

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - 29700-558 - Colatina - ES 27 3723-1500

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 24/2019 VAGAS REMANESCENTES - CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

O Diretor Geral do Campus Colatina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso das atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado do Edital 24/2019 para vagas remanescentes do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, que obedecerá às normas presentes neste Edital.

# 1. Inscrições:

Período: 04/02/2019 a 08/02/2019

Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

**Local da Inscrição:** Coordenadoria de Informática - Sala 4104 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA - Avenida Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - 29700-558 - Colatina - ES 27 3723-1500, ramal 1598, horário: 9h às 19h.

# Documentação necessária para inscrição:

- a) ficha de inscrição (a ser preenchida no local da inscrição);
- b) original e cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- c) original e cópia do CPF;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia); ou Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia); ou declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia).

# Não haverá inscrição pela internet.

#### 2. Dos pré-requisitos e vagas:

**Curso Técnico Concomitante:** para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o 2º ano do Ensino Médio (sem dependência em disciplinas do 1º ano do Ensino Médio).

#### **CAMPUS COLATINA**

Turno	Curso	Vagas	Duração
Noturno	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	19	1,5 anos (3 semestres)

#### 3. Da classificação:

- 3.1 será composta pelas seguintes análises:
  - a) dos documentos pessoais entregues conforme solicitado no item 1; e
  - b) média aritmética simples da pontuação obtida nos componentes curriculares **Matemática** e **Língua Portuguesa** no último ano (no caso do Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Integrado a um Curso Técnico) ou semestre (no caso da Educação de Jovens e Adultos) cursado integralmente com aprovação pelo candidato.

## 4. Da aprovação:

os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- 1º critério: maior nota no componente curricular **Matemática**, no último ano/semestre cursado integralmente com aprovação pelo candidato; e
- 2º critério: maior idade.

# 5. Do resultado preliminar:

o resultado será divulgado preliminarmente na página eletrônica do Ifes Campus Colatina - <u>colatina.ifes.edu.br</u> no dia **12/02/2019.** 

#### 6. Dos recursos:

os recursos deverão ser protocolados junto à Coordenadoria de Informática - Sala 4104 - no dia 13/02/2019, das 9h às 19h.

### 7. Da homologação:

o resultado final, pós-análise de recursos, será divulgado na página eletrônica do Ifes Campus Colatina - colatina.ifes.edu.br no dia14/02/2019.

#### 8. Da matrícula:

a matrícula será realizada na <u>Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA)</u> do Campus Colatina, no dia **15/02/2019**, <u>no horário de 9h às 15h</u>.

# 8.2 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia); ou Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia); ou declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia);
- b) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- f) Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia simples);
- g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1970 e 1996 (original e cópia simples);
- h) 02 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;
- i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- j) declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- k) comprovante de residência;

No caso de falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade, ficando **OBRIGADO** a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula provisória, sob pena de tê-la cancelada, caso não cumpra o prazo estabelecido.

O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, bem como às datas previstas neste Edital.

A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2019.

Será aceita procuração, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

#### 9. Do início das aulas:

As aulas terão início no dia 18/02/2019.

# 10. Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática deste Ifes, será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou o requerimento da matrícula, sendo responsabilizado legalmente pelo ato; e
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

#### 11. Da chamada de suplentes:

a chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes Campus Colatina, por telefone.

O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

# 12. Das considerações finais:

os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos ou encaminhados pela Diretoria Ensino ou Diretoria Geral do Campus.

#### 13. Do cronograma:

Inscrições	04/02/2019 a 08/02/2019	
Resultado preliminar	12/02/2019	
Recurso	13/02/2019	
Homologação - resultado final	14/02/2019	
Matrícula	15/02/2019	
Início das aulas	18/02/2019	

Colatina, 31 de janeiro de 2019.

Octavio Cavalari Júnior Diretor Geral Ifes – Campus Colatina